

## Interior

**JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE PIRAQUARA/PR - EDITAL DE CITAÇÃO - ART. 8º, IV, LEI 6830 - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública de Piraquara/PR, na forma da lei.FAZ SABER a todos quanto ao presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita os autos de **Execução Fiscal**, nº **0014706-11.2013.8.16.0034**, em que figura(m) como parte autora **Município de Piraquara/PR**, e como parte requerida **EDSON LUIZ ROLLEDER e DEA CATHARINA REICHMANN**. Consta dos autos que o(s) requerido(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo (art. 8º, IV, da Lei 6830/80), tem a finalidade de proceder a **CITAÇÃO** de **DEA CATHARINA REICHMANN**, para que, no prazo de **05 (CINCO) DIAS**, efetue(m) o pagamento do débito de **R\$ 1.185,53** com os acréscimos legais, ou nomeie bens à penhora, respeitada a ordem constante no art. 11 da Lei 6.830/80, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, cujo processo, pode ser acessado através do sistema computacional PROJUDI <https://projudi.tjr.jus.br/projudi/>, mediante utilização da **CHAVE IDENTIFICADORA:PP629 FEBDL JK3AJ V4BN2**.

Piraquara, 07 de junho de 2023. Eu, Gislene Soares de Almeida, Técnico(a) Judiciário(a) o digitei e subscrevi.

*Piraquara, 07 de junho de 2023.*

**Gislene Soares de Almeida**

**Técnica Judiciária**

*Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 257/2021*